

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROJETO DE LEI N. 355, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 (De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

“Autoriza a doação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Apiaí e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a Câmara do Município de Apiaí, **DECRETA** e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, à título gratuito, de veículo automotor pertencentes ao patrimônio da Câmara do Município de Apiaí para a Prefeitura do Município de Apiaí.

Parágrafo Único - A doação recairá sobre 01 (um) veículo, chapa patrimonial nº 519, inclusive seus acessórios e aparelho de som que acompanha o automóvel, com a seguinte descrição:

01 automóvel tipo passageiro, marca Ford/Fiesta, flex, 1.0, com capacidade para 05 lugares e potência de 73 HP, cor preto ebony, placa CHQ 3036, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, RENAVAL 159923, chassi 9BFZFSSA3E8063158.

Artigo 2º - A partir do início da vigência desta Lei, a Prefeitura do Município de Apiaí terá pleno uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Parágrafo Único – Caberá ao setor contábil proceder a desincorporação dos bens do sistema patrimonial da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ministro Mário Guimarães, em
02 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

Apresentamos nesta oportunidade, para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza a doação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Apiaí e dá outras providências”

O presente projeto faz-se necessário para que o Poder Legislativo possa autorizar a doação do veículo Ford Fiesta, de propriedade desta Casa à Prefeitura Municipal. O veículo foi adquirido há mais de 10 anos e atualmente sua permanência no patrimônio da Câmara Municipal tem se revelado inviável, considerando-se a relação custo-benefício, bem como em razão da aquisição de um novo carro para o uso desta Casa de Leis.

Considerando que o Executivo Municipal possui maiores condições de recuperação e manutenção dos veículos, bem como possui uma maior demanda de serviços que necessitam o uso de carro, a Mesa Diretora desta casa entende plausível a doação do referido veículo à Prefeitura deste município.

Em vista disso, esperamos uma manifestação favorável dos Nobres Pares, certos de que terão o mesmo entendimento em relação ao destino do bem aludido no projeto

Palácio Ministro Mário Guimarães, em
02 de AGOSTO de 2023.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
2º Secretário

LANÇADO

Ficha Patrimonial

Chapa Patrimonial	519	Data da Aquisição	21/11/2013
-------------------	------------	-------------------	------------

Fornecedor	ITAPEVAUTO VEÍCULOS E PAÇAS LTDA		
------------	----------------------------------	--	--

N.º Documento	7187	Localização	GABINETE
---------------	------	-------------	----------

Categoria	VEÍCULOS	Valor	R\$ 29.989,00
-----------	----------	-------	---------------

Especificação	AUTOMÓVEL		Nº Emp.304
---------------	-----------	--	------------

Características	VEÍCULO FORD FIESTA FLEX1.0 FABRI. 2013 -MOD: 2014 PRETO EBONY		
-----------------	---	--	--

Avaliação do Bem		Valor Avaliado	
Data da Avaliação		Portaria n.º	

Registro das Transferências

Nova Localização		Data da Transf.	
------------------	--	-----------------	--

CAMARA MUNICIPAL DE APIAI

Data: 21/11/2013
 Nº do empenho : 304/13
 Ordinário
 Processo :

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 50.784.248/0001-69

Município: APIAI

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0001 - CAMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0100 - Equipamentos e Material Permanente
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000007

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	68.719,32
Suplementações:	45.000,00	Valor do empenho :	29.989,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	125.000,00	Total (B) :	98.708,32
		Saldo (A - B) :	26.291,68

Credor: 2475 ITAPEVAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA

Endereço: AV DR. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 1910, S/N

Cidade: Itapeva

UF: SP

CNPJ: 49-790-876/0001-78

Inscr.Est./Ident.Prof.: 372.001.317.117

E-mail:

Agência:

Fone: 15 35224242

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE HUM VEÍCULO FORD FIESTA PARA ADMINISTRAÇÃO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONTRATO N. 007/2013.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	29.989,00
--------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 29.989,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Convite p/ Compras e Serviços

Número : 2/2013

Data :

Data : 14/09/2013

Contrato :

Data :

Ençarregado do serviço

Credor

Samuel A. Carriel de Lima
PresidenteJavier Antonio Soler Oliver
Chefe St de Finanças CRC 1SP227669/O-5**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Data: 21/11/2013

Responsável

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ITAPEVAUTO Veículos e Peças LTDA



AV. DR. JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1910
BAIRRO: CENTRO - ITAPEVA / SP
CEP: 18400-510
F: 15 35224242

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.007.187
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3513 1149 7908 7600 0178 5500 1000 0071 8711 9301 0413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA VEICULOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135130710060964 20/11/2013 14:36:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
372.001.317.117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
49.790.876/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE APIAI

CNPJ / CPF
50.784.248/0001-69

DATA DA EMISSÃO
20/11/2013

ENDEREÇO
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 247

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
18320-000

DATA DA SAÍDA
20/11/2013

MUNICÍPIO
APIAI

UF
SP

PHONE / FAX
(015) 3552-1569

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
14:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	29.989,00
----------------	------	------------	------	-------------------	------	---------------	------	--------------------	-----------

VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR APROX TRIB	10.544,13	TOTAL DA NOTA	29.989,00
-------------	------	--------------	------	----------------	------	-------------	------	-----------	------	------------------	-----------	---------------	-----------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENL	5	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QL	JADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG /CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	V. APROX. TRIBUTOS	ALIQ ICMS
001/9BFZF55A3E8063158/01	FORD/FIESTA FLEX - ANO FAB/MOD: 2013/2014 - NOVO VEICULO NOVO MARCA FORD TP.VEIC.06-AUTOMOVEL ESPEC.VEIC.: 1-PASSAGEIRO MODELO FORD/FIESTA FLEX CATALOGO : FCD4 COR : 207-PRETO EBONY-PINTURA SOLIDA COR DENATRA: 11 - PRETA ACAB.INTERNO: PH-CLASS COMB.: FLEX 4 CILINDROS 5 MARCHAS POTENCIA: 73 HP 5 PASSAG. 4 PORTAS RENAVAM : 159923 CAP.MAX.TONELADA: 0,41 T CAP.MAX.PROJETADA: 0,41 T FAB/MOD07: 2013/2014 999,0 CILINDRADAS NR DO MOTOR: SM9AE8063158 CHASSI: 9BFZF55A3E8063158 COND.VIN.: NORMAL COND.VEIC.: 1-ACABADO	87032100	560	5405	UN	1	29.989,00	29.989,00	0,00	0,00	0,00	10544,13	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DECLARAMOS PARA FINS DE CERTIF.DE PROPRIEDADE OU CERTIF.DE REGISTRO, QUE VENDEMOS O VEICULO SUPRA NAS CONDIÇÕES: SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIE NACAO FIDUCIARIA.
CARTA CONVITE 002/2013
VL. APROX TRIBUTOS S/ MERC: R\$ <10.544,13> (35,16%) FONTE: IBPT VER 0.0.1
VENDEDOR.: 00107 - VICTOR PAULO MEDEIROS
EMIS/IMP.: 20/11/13 14:36:22 / 20/11/13 14:36:26
DEPARTAM.:
ICMS RECOLHIDO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA BASE CALC: 30.990,00 / ICMS SUB/OPER.PROP: 3.718,80

RESERVADO AO FISCO

Powered by Procyon Informática Assessoria e Sistemas Ltda - <http://www.procyon.com.br>

RECEBEMOS DE ITAPEVAUTO VEICULOS E PECAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 20/11/2013 VALOR TOTAL: 29.989,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE APIAI - RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 247, CENTRO, 18320-000-APIAI-SP

NF-e
Nº 000.007.187
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

dados bancario itapevauto

1 mensagem

victor medeiros medeiros <victormv007@hotmail.com>
Para: "fabio.camara.apiai@ig.com.br" <fabio.camara.apiai@ig.com.br>

21 de novembro de 2013 08:36

BANCO DO BRASIL
AG 0510 - X
C/C 2044 - 3
ITAPEVAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ 49.790.876/0001-78

VICTOR P MEDEIROS
FORD ITAPEVAUTO DN 3051

15 3522 4242/ 15 9730 9133



(1903)



(1909)



(1912)



(1912)



(1927)



(1957)



(1976)



Atual (desde 2003)



CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

CNPJ 50.784.248/0001-69

PALÁCIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES

PROCESSO DE COMPRA N.º 171

FORNECEDOR: ITAPEVAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	unid. veículo		29.989,00	29.989,00

desconto

TOTAL 29.989,00

OBS: Aquisição de hum veículo para uso da Administração desta Casa de Leis.

Apiaí-SP., 20 novembro, 2013

Samuel Antônio Carriel de Lima
Presidente

Rua XV de Novembro, 247 - Centro - CEP 18.320.000
Fone (15) 3552-1569 - Apiaí - Estado de São Paulo

21/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 13:54:07
363712881 0055
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ITAPEVAUTO VEICULOS E PEC
AGENCIA: 0510-X CONTA: 2.044-3

DATA	21/11/2013
NR. DOCUMENTO	36,371,288,100,055
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	29,989,00
VALOR TOTAL	29,989,00

NR. AUTENTICACAO 6.ADE,08D,7EC,330,69D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

LEI MUNICIPAL Nº 272 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Autoriza a doação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Apiaí e dá outras providências”.

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no diário oficial e no jornal municipal local e no jornal de circulação regional.
Edição de 16/09/23
Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica autorizada a doação, à título gratuito, de veículo automotor pertencentes ao patrimônio da Câmara do Município de Apiaí para a Prefeitura do Município de Apiaí.

Parágrafo Único: A doação recairá sobre 01 (um) veículo, chapa patrimonial nº 519, inclusive seus acessórios e aparelho de som que acompanha o automóvel, com a seguinte descrição:

01 automóvel tipo passageiro, marca Ford/Fiesta, flex, 1.0, com capacidade para 05 lugares e potência de 73 HP, cor preto ebony, placa CHQ 3036, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, RENAVAL 159923, chassi 9BFZFSSA3E8063158.

Artigo 2º: A partir do início da vigência desta Lei, a Prefeitura do Município de Apiaí terá pleno uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Parágrafo Único: Caberá ao setor contábil proceder a desincorporação dos bens do sistema patrimonial da Câmara.

Artigo 3º: As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 12 de setembro de 2023.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 355 de 02 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: André Luiz Rodrigues de Souza - Presidente; João Paulo Cordeiro de Lima - 1º Secretário e; Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto - 2º Secretário.